



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente ao crédito adicional suplementar terá sua cobertura através da anulação de dotação para contratação de serviços de pessoa jurídica na Secretaria de Saúde.

ANULAR - Ficha nº 374 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – 01

– Valor: 100.000,00

REFORÇAR – Ficha nº 103 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – 01

– Valor: 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de abril de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal